

Estudo Técnico Preliminar 214/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65327.011080/2024-77

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material hospitalar é destinado ao Posto Médico da Guarnição de Cascavel (PMGu - Cascavel).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
farmácia	Marcos Paulo Wille

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Considerando que o Posto Médico de Guarnição de Cascavel (PMGu/CSC) tem por finalidade o atendimento médico e odontológico de militares da ativa, inatividade, os servidores civis, os ex-combatentes e seus respectivos dependentes da macrorregião de Cascavel vinculados ao Sistema de Saúde do Exército na cidade de Cascavel, atendendo os usuários de forma direta e/ou indireta.
- A equipe de licitação deverá certificar-se de que a empresa vencedora do processo licitatório exerça suas atividades de produção e comercialização de produtos de forma a considerar todas as fases do ciclo de vida (Produção, Distribuição, Uso e Destinação Final) quanto aos critérios e prática de sustentabilidade, observando o art. 5º da Instrução Normativa 01 /2010 da SLTI/MPOG:
- I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que os materiais em questão, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. O levantamento de pesquisa de mercado deverá considerar a possível aquisição do material objeto deste estudo preliminar, de forma a atender as especificações contidas na formalização da demanda materializada

5.2 O levantamento de mercado buscou identificar empresas fornecedoras com expertise no ramo de fornecimento do material em questão.

5.3 No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.4 Quanto a pesquisa de preços, a mesma deverá atender a ordem dos parâmetros estabelecidos no Inciso III, art. 7º da IN 40 /2020.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a necessidade do PMGu-Cascavel, visando suprir a demanda de material utilizado pelos profissionais de saúde no atendimento aos militares e dependentes vinculados ao FUSEx e assistidos por esta Organização Militar de Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em cumprimento ao constante do Inciso V, art. 7º, da IN 40/2020, informo a seguinte quantidade a ser licitada, estabelecida conforme a necessidade materializada abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	UNID	Qtde
1	Compressa hospitalar\, tipo:cirúrgica\, camadas:4 camadas\, material :100% algodão\, dimensões:cerca de 45 x 50 cm\, características adicionais :c/ fio radiopaco\, acessórios:c/ cordão identificador\, esterilidade:não estéril / Pacote com 50 unidades	462497	PACOTE	200
2	Lençol descartável cor branca uso hospitalar não tecido 2,00 x 1,00 m com elástico gramatura mínima de 40, pacote com 10 unidades	481798	UNIDADE	1000
3	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	620076	UNIDADE	1000

4	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	620077	UNIDADE	1000
5	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	620078	UNIDADE	1000
6	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	620079	UNIDADE	1000
7	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 50 pares	619840	CAIXA	300
8	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 50 pares	619841	CAIXA	300
9	Seringa, capacidade 1 ml (escala em ui), material polipropileno transparente (plástico), características adicionais, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml,	439654	UNIDADE	200

	numerada, componente c/ agulha 12,7 x 0,33 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade estéril, descartável			
10	Sonda nasogástrica tipo curta tamanho 12, em pvc atóxico flexível, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual	438397	UNIDADE	30
11	Sonda p/ aspiração traqueal n. 8, descartável, pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais laterizados, estéril, apirogênico, embalagem individual	279763	UNIDADE	30
12	Sonda p/ aspiração traqueal n. 10, descartável, pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais laterizados, estéril, apirogênico, embalagem individual	279765	UNIDADE	30
13	Sonda p/ aspiração traqueal n. 12, descartável, pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais laterizados, estéril, apirogênico, embalagem individual	279764	UNIDADE	30
14	Sonda uretral, material pvc, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual, estéril, apirogênica, descartável	436228	UNIDADE	30
15	Sonda uretral, material pvc, tamanho nº 8, características adicionais embalagem individual, estéril, apirogênica, descartável	436229	UNIDADE	30
16	Sonda uretral, material pvc, tamanho nº 10, características adicionais embalagem individual, estéril, apirogênica, descartável	436230	UNIDADE	30
17	Indicador químico\, classe:classe v\, tipo uso: interno\, tipo:integrador\, apresentação:tira de papel\, características adicionais:para esterilização a vapor	332346	UNIDADE	750
18	Tubo endotraqueal, tipo c/balão, tamanho 7,5, material polivinil flexível e macio, características adicionais marcador radiopaco, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	451212	UNIDADE	10

19	Tubo endotraqueal, tipo c/balão, tamanho 8,0, material polivinil flexível e macio, características adicionais marcador radiopaco, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	451327	UNIDADE	10
20	Tubo endotraqueal, tipo c/balão, tamanho 8,5, material polivinil flexível e macio, características adicionais marcador radiopaco, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	451320	UNIDADE	10
21	Fita métrica 150 cm poliéster e fibra de vidro	433143	UNIDADE	10
22	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno, material vinil, características adicionais sem pó, descartável	619832	CAIXA	50
23	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, material vinil, características adicionais sem pó, descartável	619837	CAIXA	50
24	Lençol cama\, material:100% algodão\, medidas mínimas (c x l) :2\,60 x 1\,40 m\, cor: verde	475529	UNIDADE	20
25	Equipo, tipo de equipo de infusão, tipo gotejador macrogotas, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo c/injetor lateral y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	609456	UNIDADE	1000
26	Tubo extensor de oxigênio verde 200 cm – modelo fêmea/fêmea	458439	UNIDADE	20
27	Seringa, capacidade 20 ml, sem agulha, material polipropileno transparente (plástico), tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	439627	UNIDADE	500

28	Álcool etílico tipo hidratado teor alcoólico 70 % (70 ° gl)apresentação líquido 1000 ml	269941	UNIDADE	500
29	Esparadrapo, tamanho 5 c m x 4 , 5 m , características adicionais impermeável uma face, massa adesiva de zinco, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão	437862	ROLO	200
30	Seringa, capacidade 5 ml, sem agulha, material polipropileno transparente (plástico), tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	439624	UNIDADE	1500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.020,88

O custo estimado total da contratação foi levantado a partir de pesquisa de preços em conformidade com a IN 40/2020, tendo sido mais adequado a adoção do item I, ao valor de **R\$ 59.020,88**, conforme preços apresentados no Mapa Comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas

9.2 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9.3 A Equipe de Planejamento de Contratação avaliou o objeto, levando em conta o mercado que o fornece, e atentou para os seguintes quesitos: é tecnicamente viável dividir o objeto; é economicamente viável dividir o objeto; não há perda de escala ao dividir o objeto; há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação a competitividade ao dividir o objeto. Com base no exposto, a Equipe de Planejamento de Contratação considera que o objeto é divisível, buscando encontrar a proposta mais vantajosa no mercado por meio de uma competição que garanta igualdade de condições entre os concorrentes que sujeitam-se às condições fixadas no instrumento convocatório, e permitem-lhes a possibilidade de formulação de propostas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gestora contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do item previsto neste estudo está de acordo com o Planejamento Anual de Contratações do PMGu-Cascavel, e está alinhado com a missão, visão, valores, princípios e políticas gerais dessas OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda dos pacientes vinculados a esta UG/FuSEx.

13. Providências a serem Adotadas

Os materiais serão recebidos pela farmácia do PMGu subordinada ao Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. O setor será, ainda, responsável pela conferência da nota de empenho e da nota fiscal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Toda e qualquer atividade antrópica causa degradação ao meio ambiente natural, sejam eles de pequeno ou grande potencial. Dessa forma, o artigo 1º, da Resolução do Conama 001 conceitua impactos ambientais como toda e qualquer “alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetam: a saúde da população; a biota; e a qualidade dos recursos naturais”.

Segundo o Instituto Brasil PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) a produção mais limpa visa à conservação de materiais, água e energia; eliminando materiais tóxicos e perigosos que reduzam a quantidade e toxicidade de todas as emissões e resíduos, na fonte, durante a confecção. Obtendo assim, durante todo o ciclo, desde a extração até a disposição final, um produto final que reduza o impacto causado ao meio ambiente e a saúde humana.

Destarte, o Guia Nacional de Contratações orienta que seja inserida no Termo de Referência/Projeto Básico, o que segue: “Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.”

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável o processo licitatório para atender as necessidades do PMGu/CSC, para aquisição de material hospitalar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Membro da equipe de planejamento

ANE CRISTINA DA SILVA VIEIRA

Equipe de apoio

Despacho: Membro da equipe de planejamento

SARAH GONCALVES DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Membro da equipe de planejamento

FRANCIELE ALINE BIZOTO VIEIRA

Equipe de apoio

MARCOS PAULO WILLE

Responsável pela Fiscalização